

[RESENHA]

DIGITALIZAÇÃO E A CRISE DEMOCRÁTICA: A NOÇÃO DE “INFOCRACIA” EM BYUNG-CHUL HAN

Anderson Rêgo¹
Allyson Darlan Moreira da Silva²

HAN, Byung-Chul. **Infocracia**: digitalização e a crise da democracia. Tradução de Gabriel Philipson. Petrópolis: Vozes, 2022. 107 p.

Byung-Chul Han, filósofo sul-coreano radicado na Alemanha, laureado com o Nobel de Literatura de 2024, consolidou-se no cenário intelectual contemporâneo por seus diagnósticos breves, densos e incisivos sobre as patologias da sociedade neoliberal. Em “Infocracia: digitalização e a crise da democracia”, Han (2022) dá continuidade à sua crítica, argumentando que a democracia liberal enfrenta uma crise existencial, degenerando-se em uma nova forma de dominação.

A tese central é que adentramos um “regime de informação”. Neste regime, o poder não se ancora primariamente nos meios de produção ou na disciplina coercitiva, mas no acesso, processamento e controle de *Big Data*. A informação, em sua forma digitalizada, converte-se no instrumento máximo de controle político. Han (2022) argumenta que o “dataísmo”, a fé quase religiosa de que a coleta massiva de dados revela uma verdade objetiva sobre o comportamento humano, tornou-se a ideologia dominante desta nova ordem. Para Han (2022, p. 25), “a democracia degenera em infocracia”.

Este diagnóstico exige que o autor refine sua análise anterior sobre o poder. Distanciando-se do “regime disciplinar” de Foucault (2021), focado no

¹ Bacharel em Direito e mestre em ciências sociais e humanas pelo PPGCISH da UERN.

² Doutor em Ciências Sociais pela UFRN e bolsista de pós-doutorado pela CAPES do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas da UERN

corpo e na biopolítica, Han (2022) propõe o conceito de “psicopolítica”. Se a biopolítica foucaultiana administrava a vida e o corpo das populações, a psicopolítica digital é mais sutil: ela não precisa mais disciplinar o corpo de fora, pois atua “a partir de dentro”, vigiando, influenciando e, crucialmente, prevendo o comportamento ao acessar a “lógica inconsciente” da psique.

Estamos, portanto, diante de um totalitarismo transparente. Diferente do panóptico opressor de Orwell (2009) no “1984”, ou mesmo do panóptico disciplinar de Foucault (2021), a vigilância psicopolítica não é percebida como opressão. Pelo contrário, ela opera com a colaboração ativa e voluntária do indivíduo. Segundo Han (2022, p.10), “seu interesse não está no corpo. Ele se apodera da psique mediante a psicopolítica”.

“Infocracia, neste sentido, dialoga diretamente com outras obras do autor, notadamente “Sociedade do Cansaço” (2017), na qual afirma que o regime de informação só pôde se estabelecer a partir da noção do “sujeito de desempenho” (Leistungssubjekt). Em “Sociedade do Cansaço”, Han (2017a) diagnosticou a transição de uma sociedade disciplinar (marcada pelo “não deve”) para uma sociedade de desempenho (marcada pelo “eu posso”). O sujeito de desempenho não é explorado por um agente externo; ele pratica a “autoexploração” sob o imperativo neoliberal da performance e da otimização. Sua patologia, segundo ele, não é a infecção (imunologia), mas o colapso neuronal: o burnout. A infocracia é o sistema político que se alimenta desse sujeito. A compulsão à performance e a autoexibição constante, que definem o sujeito de desempenho nas redes sociais, são precisamente a fonte da qual o regime de informação extrai seus dados. O indivíduo voluntariamente se submete a habitar o panóptico digital contemporâneo, acreditando-se livre, autêntico e criativo enquanto se torna transparente.

Aqui reside o paradoxo central de Han (2022): a falsa percepção de liberdade neoliberal é a condição de possibilidade para a dominação psicopolítica. O smartphone, ferramenta máxima da autorrealização e da performance individual, é, simultaneamente, o dispositivo mais eficiente de vigilância voluntária já criado. A dominação não é imposta; ela é desejada como expressão de liberdade e da autonomia humana.

Han (2022) argumenta que a infocracia ataca o fundamento da democracia: o discurso racional entre cidadãos. A crise, para o autor, não é causada apenas pela desinformação ou pelas *fake news*, mas pela “infodemia”, o excesso de informação, o ruído constante. Nesse regime de aceleração e excesso, a informação perde seu caráter de verdade factual e se torna puramente afetiva. Segundo Han (2022, p. 37), “em uma comunicação afetiva, não prevalecem os melhores argumentos, mas as informações com maior potencial de estimular”.

O regime de informação não gera uma esfera pública unificada, como idealizada por Habermas (2014), mas a fragmenta. Os algoritmos de

personalização e os “filtros bolha” (*filter bubble*) aprisionam o indivíduo em um “looping-do-eu”. Isso promove uma crescente “narcisização” e a “expulsão do outro”, fomentando “tribos digitais” unidas por identidades e afetos. Dentro da tribo, os fatos são irrelevantes; fora da tribo, existe apenas o inimigo, erodindo a possibilidade de diálogo. Nesse sentido, para Han (2022, p.48), “a democracia em tempo real sonhada nos inícios da digitalização como democracia do futuro, se mostra uma ilusão completa”.

O debate político, nesse cenário, morre e dá lugar ao que Han (2022) chama de “telecracia”. Nas campanhas eleitorais, o que importa não é o conteúdo ou a verdade, mas a performance oratória. O discurso degenera em espetáculo e publicidade. A política deixa de ser um processo de deliberação racional e torna-se uma guerra de encenação midiática. Os cidadãos, por sua vez, tornam-se gados eleitorais manipuláveis, guiados não pela razão, mas por micro-direcionamentos psicopolíticos.

Pode-se interpretar o regime de informação descrito por Han (2022) como uma manifestação contemporânea, a partir da atualização na noção de psicopolítica, do poder simbólico conceituado por Pierre Bourdieu (2015). Bourdieu (2015) definiu o poder simbólico como uma forma de dominação que necessita da cumplicidade daqueles que a suportam. É um poder que só funciona com base no “reconhecimento” e, fundamentalmente, no “desconhecimento” (ou *misrecognition*) da natureza arbitrária dessa dominação. O regime de informação de Han opera exatamente assim: o algoritmo, agente desse novo poder, não nos força; ele classifica, sugere e ordena a realidade. Nós, por nossa vez, aceitamos essa classificação algorítmica não como uma construção de poder arbitrária, mas como relevância ou escolha pessoal.

Mas como essa cumplicidade inconsciente se internaliza? A resposta de Bourdieu (2015, p. 61) está no conceito de *habitus*: “como indica a palavra, é um conhecimento adquirido e também um haver, um capital (...) o *habitus*, a *hexis*, indica a disposição incorporada, quase postural”. Isto é, sistemas de disposições duráveis e transponíveis, estruturas predispostas a funcionar como “estruturantes”. Se as plataformas digitais e seus algoritmos são as “estruturas estruturadas”, nossas práticas digitais diárias (o *scrolling* infinito, a busca pela validação do *like*, a performance da autoexibição) tornam-se disposições internalizadas. Isso permitiria pensar em um “*habitus* digital”: uma estrutura que nos faz perceber a autoexposição como liberdade e a submissão aos dados como otimização. Bourdieu (2015) oferece, assim, o mecanismo sociológico que explica como a psicopolítica de Han (2022) se torna eficaz. A dominação é completa não quando somos vigiados, mas quando passamos a pensar e agir segundo a lógica internalizada do vigilante.

A análise de Han (2022) dialoga também com diagnósticos como o de Shoshana Zuboff (2020) em “A Era do Capitalismo de Vigilância”. Ambos

identificam a exploração de dados comportamentais como o cerne de um novo regime de controle. A crítica de Han, por outro lado, é filosófica e psicológica. O problema não está apenas no modelo de negócio das *Big Tech*, mas no próprio sujeito neoliberal. Se o problema é a nossa compulsão interna pela performance e nossa submissão “consciente” ao regime de informação, como a regulação externa poderia nos salvar? Han nos oferece um diagnóstico brilhante, mas um prognóstico sombrio e pouca terapia.

O estilo ensaístico de Han (2022) é, simultaneamente, sua maior força e sua fraqueza. Sua acessibilidade o tornou um fenômeno global, mas também atrai críticas acadêmicas que, por vezes, desconsideram sua obra em debates filosóficos mais rigorosos, apontando uma suposta falta de profundidade analítica ou fundamentação empírica. Apesar disso, Infocracia é uma obra fundamental e incontornável para compreender a crise política contemporânea. Byung-Chul Han atualiza a teoria crítica, demonstrando como o projeto neoliberal de “liberdade” e “desempenho”, analisado em *Sociedade do Cansaço*, pavimentou o caminho para o regime de controle psicopolítico da Infocracia. O alerta é urgente: ao nos tornarmos sujeitos voluntariamente transparentes, corremos o risco de tornar a própria democracia opaca e, por fim, irrelevante.

Referências

- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 18. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. 50. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2021
- HAN, Byung-Chul. **Infocracia: digitalização e a crise da democracia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022b.
- HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder**. Belo Horizonte: Âyiné, 2018.
- HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. 2. ed. ampl. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017a.
- HAN, Byung-Chul. **Sociedade da transparência**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017b.
- ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.